



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/2024)

Apresentação: 05/05/2025 16:20:25.097 - PL261424

REQ n.33/2025

REQUERIMENTO N.º , DE 2025  
(Da Sra. Professora Goreth)

Requer a realização de audiência pública nesta comissão especial, para discutir sobre a governança, monitoramento e "accountability" do Plano Nacional de Educação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, com objetivo de discutir os aprimoramentos propostos pelo PL 2614/2024 no que se refere à governança, monitoramento e accountability do PNE 2024-20234.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- 1) Representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;**
- 2) Representante do Tribunal de Contas da União;**
- 3) Representante do CONSED – Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação;**
- 4) Representante do Todos Pela Educação;**
- 5) Representante do Movimento Campanha Nacional pelo Direito à Educação;**

Sala das Comissões, em 05 de maio de 2025.

**PROFESSORA GORETH**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257128328500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Goreth



\* C D 2 5 7 1 2 8 3 2 8 5 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputada Federal – PDT/AP  
**JUSTIFICAÇÃO**

A governança do Plano Nacional de Educação (PNE) é um dos fatores críticos para seu sucesso. A experiência do PNE 2014-2024 evidenciou que a ausência de mecanismos eficazes de coordenação federativa, transparência e responsabilização contribuiu para o descumprimento da maioria das metas pactuadas. Nesse sentido, o PL nº 2614/2024 apresenta avanços significativos ao propor a criação de instâncias permanentes de articulação e monitoramento, inclusive com a previsão de planos subnacionais compatíveis e da atuação mais ativa do Ministério da Educação na indução das metas.

A literatura sobre políticas públicas destaca que planos decenais exigem governança multiescalar, com mecanismos de coordenação vertical e horizontal, especialmente em sistemas federativos como o brasileiro. O sucesso do novo PNE dependerá da existência de uma arquitetura institucional robusta que garanta não apenas o monitoramento sistemático das metas e estratégias, mas também a capacidade de produzir ações corretivas, promover alinhamento entre entes federados e assegurar a transparência ativa para a sociedade civil e órgãos de controle.

Outra variável importante que deverá ser considerada na sistemática de monitoramento são os mecanismos de equidade que deverão ser tangibilizados de forma transversal ao plano, obrigando práticas e olhares inovadores em termos de acompanhamento e avaliação da política pública educacional.

Dada à complexidade da gestão educacional no Brasil e os desafios históricos de implementação do PNE, esta Comissão Especial precisa debater, com profundidade, os dispositivos relacionados à governança e accountability constantes no PL 2614/2024, de modo a garantir que o próximo ciclo do plano nacional esteja amparado por uma infraestrutura de gestão e responsabilização à altura da urgência educacional do país.

Sala das Comissões, em 05 de maio de 2025.

**Professora Goreth**  
Deputada Federal – PDT/AP

Apresentação: 05/05/2025 16:20:25.097 - PL261424

REQ n.33/2025

